



Projeto de voto N.º 345/XVII

De condenação pela escalada da guerra e deterioração da situação humanitária no Sudão

O Sudão enfrenta, desde abril de 2023, um dos conflitos mais devastadores e negligenciados da atualidade, resultante do confronto entre as Forças Armadas Sudanesas (SAF) e as Forças de Apoio Rápido (RSF). Mais de um ano e meio após o início das hostilidades, o país encontra-se num colapso quase total das estruturas políticas, económicas e sociais, mergulhado numa violência que continua a intensificar-se.

A situação humanitária é descrita por organizações internacionais como catastrófica. Trata-se mesmo da maior crise humanitária do mundo. De acordo com a Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), mais de 30 milhões de pessoas necessitam de assistência urgente, incluindo 9,6 milhões de deslocados internos e quase 15 milhões de crianças. Em várias regiões, a fome ameaça a sobrevivência de populações inteiras. A Organização Mundial da Saúde e a UNICEF alertam para sistemas de saúde colapsados, surtos de doenças evitáveis e milhões de civis sem acesso a cuidados básicos.

A Missão Internacional Independente de Apuração dos Factos documentou execuções étnicas, violência sexual, saques e destruição deliberada de infraestruturas civis essenciais. O agravamento dos combates em Darfur, região particularmente afetada por episódios anteriores de violência étnica e crimes contra a humanidade, expõe novamente comunidades inteiras a ataques indiscriminados e a perseguições sistemáticas, em particular dirigidas a grupos não-árabes.

Em El Fasher, no Norte do Darfur, a situação atinge níveis extremos: cerca de 260 mil civis, incluindo 130 mil crianças, permanecem sitiados há mais de 18 meses, privados de alimentos, água potável e acesso a cuidados de saúde. Milhares de civis



foram mortos nesta cidade por motivos étnicos, em incursões casa a casa e detenções em massa.

São mesmo os civis que continuam a pagar o preço mais elevado de um conflito que também é alimentado por interferências externas, pelo fluxo ilícito de armas e pela fragilidade das instituições estatais. Investigações credíveis apontam que atores externos, nomeadamente redes que operam a partir ou através dos Emirados Árabes Unidos, apoiam as Forças de Apoio Rápido através do financiamento e do fornecimento de armas, violando assim o embargo de armas da ONU e as medidas restritivas impostas pela União Europeia. É por isso fundamental que, para que se coloque um fim às violações dos direitos humanos, se trave o fluxo de armas para as partes em conflito, alargando o embargo de armas que atualmente se aplica ao Darfur, ao resto do país.

A deterioração da segurança tem impedido o acesso de agências humanitárias a regiões inteiras, agravando dramaticamente a já exígua capacidade de resposta no terreno. A destruição de hospitais, escolas, infraestruturas civis e locais de abastecimento essencial compromete a sobrevivência diária de milhões de pessoas, em especial mulheres e crianças, que constituem a vasta maioria dos deslocados.

A continuidade da violência ameaça ainda a estabilidade de toda a região do Corno de África e do Sahel, já altamente volátil, elevando riscos de alastramento do conflito para os países vizinhos e agravando pressões migratórias e humanitárias a nível internacional.

É imperativo que a comunidade internacional reforce os esforços diplomáticos para pôr termo às hostilidades, facilitar o acesso a ajuda humanitária, proteger a população civil, promover a responsabilização pelos crimes cometidos e apoiar um processo político inclusivo que permita restaurar um caminho de paz, segurança e democracia.

Assim, a Assembleia da República:



1. Manifesta a sua profunda preocupação pela escalada da guerra e pela rápida deterioração da situação humanitária no Sudão;
2. Condena veementemente as violações de direitos humanos, incluindo ataques indiscriminados contra civis, violência sexual, execuções étnicas e destruição de infraestruturas essenciais no Sudão;
3. Apela a um cessar-fogo imediato e à criação de condições seguras para a entrada de ajuda humanitária, ao respeito pelo direito internacional humanitário, à proteção das populações civis e ao relançamento urgente de um processo político credível que conduza à paz e à estabilidade no país.

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2026

As Deputadas e os Deputados,

João Torres

Catarina Louro

Pedro Delgado Alves